



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº	298
PUBLICADA NO	
DOU de	03/03/15
Seção	2
Pág.	27

PORTARIA Nº 298, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.036583/2014-61, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais ao servidor **ANTÔNIO DE PÁDUA CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº 1119967, ocupante do cargo de Médico, classe/nível/padrão E-IV-16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 03
EM 06/03/15